



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.448/2019.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 23.820,60 (Vinte e três mil e
oitocentos e vinte reais e sessenta
centavos).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV da Lei nº 1.705 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0602.1236104012.012 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ENSINO FUNDAMENTAL (40% FUNDEB)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.523,40

0602.1236104012.013 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL (40% FUNDEB)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.837,20

0602.1236504022.135 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40% FUNDEB)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.460,00

Total.....R\$ 23.820,60

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0602.1236104012.012 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ENSINO FUNDAMENTAL (40% FUNDEB)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso.....R\$ 3.012,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso.....R\$ 115,40

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações tributarias e contributiv.....R\$ 1.402,40

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.993,60

0602.1236104012.013 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL (40% FUNDEB)

4.4.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.460,00

4.4.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso.....R\$ 3.276,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 101,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

0602.1236504022.135 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40% FUNDEB)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.460,00

Total.....R\$ 23.820,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de Agosto de 2019.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração